



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4845 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.

Constitui a Comissão de Avaliação e Alienação, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, e dá ou tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Alienação, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura e Abas tecimento, com os seguintes:

PRESIDENTE:

Pedro Vilson Dias Pinheiro, Secretário Adjunto da SEAGRI, cadastro nº 03.022-7.

MEMBROS:

Emilson José Peixoto Barreto, Médico Veterinário , cadastro nº 31.347-5, e

Adeilton Ricardo da Silva, Zootecnista , cadastro nº 45.716-7.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo presente Decreto tem como objetivo selecionar, avaliar e promover a alienação do gado vacum existente na Fazenda Pau D'Óleo.

Art. 3º - A Comissão terá 90 (noventa) dias para cumprimento do presente Decreto, devendo apresentar ao Governador do Estado, relatório circunstanciado sobre o resultado final dos traba lhos de que foi incumbida.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2152 da data 24/10/90

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

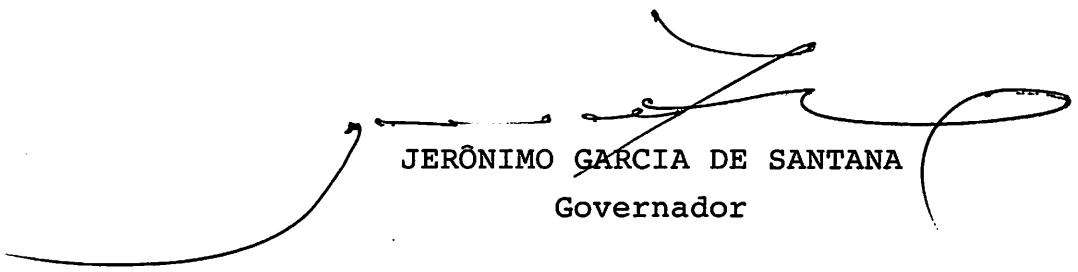
[Faint, illegible text, likely a document or report]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22  
de outubro de 1990, 102º de República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador